



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

## **Resposta à interpelação escrita apresentada por Ng Kuok Cheong, deputado à Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural (IC) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 9 de Junho de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 499/E416/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 10 de Junho de 2014, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Junho de 2014:

Sendo o património cultural um recurso importante para a promoção do desenvolvimento sustentado da cidade, o Governo da RAEM tem atribuído grande importância à sua conservação. A entrada em vigor da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, a 1 de Março do corrente ano, proporciona um fundamento legal e um mecanismo mais adequado para a salvaguarda do património cultural. No âmbito do planeamento urbanístico, também os termos da Lei n.º 12/2013 (Lei do Planeamento Urbanístico) consideram que a salvaguarda do património cultural faz parte integrante do trabalho do planeamento urbanístico, devendo a mesma ser tida em consideração como um factor essencial na elaboração do plano urbanístico pelo Governo da RAEM. O IC tem sempre procedido à conservação do património cultural, de forma activa e ordenada, através de cooperação interdepartamental e coordenação social. Realiza obras de restauro e procede à revitalização e aproveitamento dos imóveis classificados nos termos da Lei n.º 11/2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural). Promove activamente a descoberta e o conhecimento de potencial património cultural, com vista a aumentar os recursos culturais de Macau.

O projecto arqueológico na Rua do Estaleiro, em Coloane, é da iniciativa do IC e iniciou-se com a realização de investigações nesta zona nos anos de 2012 e 2013. Com base nos dados de investigações arqueológicas anteriores desta zona, nos resultados da pesquisa no campo e escavações experimentais e com o consentimento do proprietário e o apoio dos moradores daquela zona, foi constituída, no corrente ano, uma equipa conjunta composta por especialistas de Hong Kong e do Interior da China das áreas arqueológica, geológica e do ambiente antigo, para proceder às escavações no norte do parque de estacionamento (isto é, no actual sítio arqueológico) da Rua do Estaleiro. Isto demonstra justamente o espírito de cooperação entre o Governo e a população. Uma vez que os especialistas calculam que o campo desportivo na Rua do Estaleiro também possui um alto potencial arqueológico, este Instituto encontra-se a planear aumentar o âmbito de escavação da próxima fase para o campo desportivo, com o objectivo de conhecer, de forma completa, os restos arqueológicos de toda a zona da Rua do Estaleiro, com vista a avaliar o valor arqueológico integral desta zona.

Quanto à questão de se o sítio arqueológico da Rua do Estaleiro será conservado *in*



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

*situ*, o IC jamais excluiu, na realidade, a possibilidade de qualquer forma de protecção. No futuro, será necessário definir um programa de conservação mais adequado, através da cooperação interdepartamental e respeitando as opiniões de várias partes, com base nos resultados obtidos na argumentação científica e de acordo com a legislação e os mecanismos actuais de protecção patrimonial, incluindo a auscultação do parecer do Conselho do Património Cultural e a recolha de sugestões da população.

Agradeço desde já a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o assunto.

Macau, aos 25 de Junho de 2014.

O Presidente do Instituto Cultural

Ung Vai Meng